

ATA N° 028/2025

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima oitava (28^a) Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa - 19^a Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Rita da Silva Azambuja, Oilquer João Soares dos Santos, Aquiles José Mallmann, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Rosane Maria Cardoso, Vanderlan Marques Pereira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Ramatis Birnfeld de Oliveira, Lisandra Quinot Persch, Heitor Luiz Hoppe. Verificada a presença do número regimental a Senhora Presidente Ana Rita da Silva Azambuja, abriu os trabalhos da presente Sessão. **ATA N° 027/2025** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim n° 028/2025** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Aquiles Mallmann, Paula Daiana Thomas, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Antônio Schefer, Ederson Spohr, Rosane Cardoso, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Lisandra Quinot Persch, Heitor Luiz Hoppe, Vanderlan Marques Pereira, Ramatis de Oliveira, Oilquer João Soares dos Santos e Ana Rita da Silva Azambuja, justificaram as indicações lidas no Expediente. Lorival Ewerling dos Santos Silveira solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje o Projeto de Lei n° 98-01/2025 de autoria do Poder Executivo. Jones Barbosa da Silva entregou requerimentos a Mesa Diretora, que: "Solicita envio de ofício ao Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado. Venho através deste requerimento solicitar à devida secretaria informações referente ao quadro de profissionais prestadores de serviço da Casa Verde de Lajeado e suas devidas especialidades." Solicita envio de Ofício ao Secretaria de Transito. Através deste requerimento, estou reiterando a solicitação já feita pelo gabinete da implantação de uma faixa de segurança na rua Fabio Brito de Azambuja, mais precisamente em frente ao Posto de Saúde do bairro São Cristóvão, entendendo que o meso recebeu a demanda do Posto de saúde do montanha. Hoje a UBS do bairro São Cristóvão além de atender sua demanda diária, está atendendo também a fisioterapia da UBS do bairro Montanha. A referida solicitação vem de encontro a solicitação de uma faixa de segurança em frente ao portão do posto de saúde, pois o antigo portão onde possuía uma faixa de segurança, está desativado, devido a péssima conservação da escada em que os pacientes tinham acesso ao posto para

buscar atendimento na unidade. Esta referida solicitação também ocorre a devida preocupação com as pessoas idosas, mais debilitadas que fazem a travessia nesta via, podendo acarretar algum atropelamento ou acidente mais grave para os usuários do posto de saúde. “Solicita o envio de ofício ao Secretaria de Serviços Urbanos (SESU). Solicito através deste requerimento um esclarecimento quanto as ações feitas pela devida secretaria referente ao serviço prestado que justifique o investimento de quatro milhões e seiscentos mil reais por ano investidos pelos cofres públicos. O serviço que está sendo feito por esta nova secretaria, anteriormente a Secretaria da Agricultura já fazia, no caso, o recolhimento de lixo verde, móveis, etc. Queremos saber o que de diferente, o que de extraordinário está sendo feito pela SESU para que justifique cerca de quase cinco milhões de reais por ano que saem dos cofres públicos e que é usado para os serviços e pagar a contratação dos vinte e sete servidores contratados. Queremos entender e conseguir justificar para os contribuintes qual o motivo e quais os serviços diferentes que estão sendo feitos por esta nova secretaria. Porque hoje o que vemos é servidores da mesma fazendo o trabalho de recolhimento de lixo que a terceirizada contratada deveria estar fazendo mas não está. Aguardo um retorno, um esclarecimento a esta solicitação”. Ederson Fernando Spohr entregou requerimento à Mesa Diretora, que: “Solicita o envio de ofício ao Gabinete da Prefeita Municipal e para a Secretaria do Meio Ambiente, requerendo cópia dos Contratos e processos licitatórios e/ou inexigibilidade, e dispensa de licitação, mantidos com as empresas: COMPACTA, COLETURB Solução Ambiental e GLV Urbanização e Serviços. Requeiro cópia integral de contratos ou processos administrativos firmados com a empresa que avaliará o sistema de coleta de lixo de Lajeado, com o objetivo de propor melhorias. Requeiro saber a quantidade de funcionários e de quais setores da prefeitura, que estão destacados para o serviço de Coleta de Lixo e como a prefeitura segue fazendo esse serviço com desvio de função dos funcionários municipais”. Ana Rita da Silva Azambuja, Oilquer João Soares dos Santos, Aquiles José Mallmann, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Vanderlan Marques Pereira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Ramatis Birnfeld de Oliveira, Lisandra Quinot Persch e Heitor Luiz Hoppe, que: “ Apresentar esta Moção de Apoio à construção de uma nova ponte entre Lajeado e Estrela, que conectará a ERS-130 à ERS-129, através do bairro Carneiros, em direção ao aeródromo de Estrela. Diante

do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao Palácio Piratini, às Câmaras Municipais e prefeituras da região e às demais esferas da União. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 75.053 contendo Projeto de Lei nº 091-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE”. Processo nº 75.054 contendo Projeto de Lei nº 092-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”. Processo nº 75.055 contendo Projeto de Lei nº 093-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: “Altera o Anexo da Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025”. Processo nº 75.077 contendo Projeto de Lei nº 098-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: “Altera a Lei nº 11.928, de 07 de julho de 2025, que institui o Programa de Renegociação da Dívida Ativa Municipal - Dívida Zero 2025”. Processo nº 75.066 contendo Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei CM nº 050-01/2025 de autoria do Vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira, que: “Autoriza a instituição de sistema de controle do tempo de espera nas unidades de saúde do Município de Lajeado e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, por meio da impressão local de senhas”. Processo nº 75.012 contendo Projeto de Lei CM nº 053-01/2025 de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer, que: “Denomina de Benno Armange a Rua A localizada no Loteamento Vista do Vale no Bairro Conventos”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR E DOIS CONTRÁRIOS:** Processo nº 75.064 contendo Ofício nº 424-01/2025 GAP de autoria do Poder Executivo, que: “VETO PARCIAL ao Projeto de Lei de nº 074, de 22 de maio de 2025, que “Institui o Programa de Renegociação da Dívida Ativa Municipal - Dívida Zero 2025”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR TREZE VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRÁRIO:** Processo nº 75.065 contendo Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei CM nº 046-01/2025 de autoria do Vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira, que: “Inclui § 1º e 2º ao art. 5º da Lei Municipal nº 11.894, de 12 de maio de 2025”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PELA ILEGALIDADE POR OITO VOTOS A FAVOR DA ILEGALIDADE E SEIS VOTOS CONTRÁRIOS A ILEGALIDADE:** Processo nº 74.310 contendo Projeto de Lei CM nº 26-01/2025 de autoria dos Vereadores Ramatis de Oliveira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Waldir Blau,

Antônio Marcos Schefer, Rosane Maria Cardoso, Vanderlan Pereira, Jones Barbosa da Silva e Lorival Ewerling dos Santos Silveira, que: “Declara a não anuência do Município de Lajeado à instalação de pedágios no sistema “ Free flow” nas rodovias estaduais que cortam o Município e dá outras providências”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 75.104 e 75.105, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Lisandra Quinot Persch. Processo nº 75.106, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processos nº 75.107 e 75.116, contendo requerimentos de autoria do Vereador Waldir Blau. Processos nº 75.108, 75.109. 75.110 e 75.111, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processos nº 75.112, 75.113 e 75.114, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 75.115, contendo requerimento de autoria do Vereador Vanderlan Marques Pereira. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e dois (22) de julho de 2025, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 15 de julho de 2025.

Aquiles José Mallmann
Secretário

Oilquer João Soares dos Santos
Vice-Presidente

Ana Rita da Silva Azambuja
Presidente